

PROJETO DE LEI 031/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

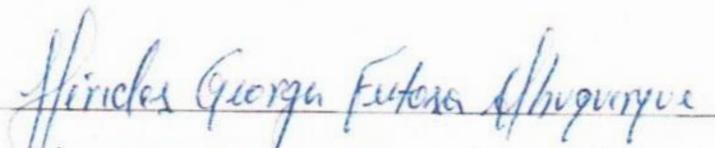
DENOMINA DE RUA FRANCISCO  
JUSTINO DOS SANTOS A RUA QUE  
INDICA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua FRANCISCO JUSTINO DOS SANTOS, a rua que nasce ao final da Rua Januário Feitosa, entre a casa dos familiares de Francisco Justino dos Santos, conhecido como “Seu Chiquinho”, e a casa de Antônio de Mundinha, indo até a UBS do Distrito de Iara, com as seguintes coordenadas, Início: 7º 03’ 15’’ S / 38º 46’ 58’’ W e Fim: 7º 03’ 15’’ S / 38º 46’ 57’’ W.

**Art. 2º.** Este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 03 de setembro de 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM 031/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que denomina de Rua Francisco Justino dos Santos, a rua que indica.

A nomeação de vias com o nome de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do município é uma forma de preservar e divulgar a história local, enaltecendo personalidades que deixaram um legado relevante para a comunidade.

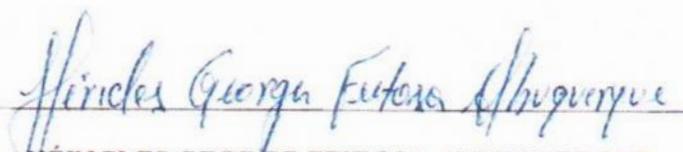
O homenageado, Francisco Justino dos Santos, nasceu em Cajazeiras, Paraíba, em 13 de maio de 1944. Ele era filho de Antônio Justino dos Santos e Maria das Dores da Piedade. Casou-se com Maria Dolores dos Santos em 17 de maio de 1975 e teve 9 filhos. Francisco foi agricultor e, "com as mãos calejadas pelo trabalho árduo e o coração repleto de dedicação, em Cristo, ele foi o pilar que sustentou sua família com coragem e amor inabaláveis, deixando um legado de esforço e sacrifício que perdurará para sempre na vida de sua família." Faleceu na cidade de Barro, Ceará, aos 80 anos, em 3 de junho de 2024.

É uma maneira de reconhecer publicamente a importância de sua vida e de sua trajetória, que impactaram positivamente a história local. Esse tipo de homenagem contribui para fortalecer o senso de pertencimento e o orgulho da população em relação à sua cidade.

Ao nomear ruas com o nome de cidadãos ilustres, o município cria referências de conduta, dedicação e compromisso para as futuras gerações, incentivando o desenvolvimento de valores comunitários e o engajamento cívico.

A denominação de logradouros com nomes de pessoas locais também ajuda a reforçar a identidade cultural e histórica do município, distinguindo-o e dando-lhe uma característica própria, em vez de optar por nomes genéricos ou sem relação com a comunidade.

Atenciosamente,



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL